



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2024-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h00min, na Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua. Pedro Augusto, Nº 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões, nomeada pela Portaria Nº 1901003/2024/GAB/PMG, de 19 de janeiro de 2024, composta pelos servidores ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente e Pregoeira, e os Membros FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUEQUER e ELIANE FONTOURA DE SOUSA com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2024-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. Às 15:00 (quinze) horas do dia supra mencionado, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação da presente licitação. A Presidente deu início à sessão, tomando por base o parecer técnico dos engenheiros civis: JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ARAÚJO e ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR, responsáveis técnicos do município de Guaiuba para fase de Habilitação. Em seguida, a Presidente juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas participantes. Após a análise, em conformidade com o parecer técnico exarado, a presidente declara HABILITADAS as empresas: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; GTM ENGENHARIA LTDA; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; QUALILY EMPREENDIMENTOS; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; AJ CONTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CONTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA; BRIMAX ENGENHARIA LTDA e CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. E Declara INABILITADAS as empresas: AOS CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT operacional, que não atende os requisitos mínimos do subitem 5.2.3.2 do edital; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



operacional, que não atende os requisitos mínimos do subitem 5.2.3.2 do edital; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA por apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT operacional, que não atende os requisitos mínimos do subitem 5.2.3.2 do edital e URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, por não apresentar certidão de falência, descumprindo o subitem: 5.2.4.2 do edital. A presidente informa que o julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no sitio oficial do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Membro:	FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUEQUER	<i>Francisca Claudineide Ferrer de Albuquerque</i>
Membro:	ELIANE FONTOURA DE SOUSA	<i>Eliane Fontoura de Sousa</i>